

## TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Companhia Aberta – CNPJ 33.467.572/0001-34  
NIRE Nº 35.300.007.514

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 02 dias do mês de outubro de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **TEKNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, via aplicativo Teams, conforme determina a lei, e deliberaram, por unanimidade:

1) Aprovar as seguintes propostas:

- I) Alteração do estatuto social da Companhia, de forma a incluir o novo parágrafo em seu artigo 33, de modo a permitir que sejam distribuídos dividendos intercalares pela Companhia, com base em balanço semestral, com a seguinte redação:

*“A Companhia poderá declarar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados, de reserva de lucros e de reserva estatutária com base em balanço mensal, trimestral, semestral ou ainda especialmente levantado para estre fim, por deliberação dos órgãos da administração ou por deliberação da Assembleia Geral.”*

- II) Distribuição de lucro aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos intermediários, nos termos do artigo 204, caput, da Lei das S.A. e do artigo 33 do estatuto social da Companhia, no montante total de até R\$ 140.070.383,00 (cento e quarenta milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e três reais), com base nos saldos de lucros acumulados, “reserva de retenção de lucros”, “reserva de lucros a realizar” e “reserva estatutária” constantes do balanço patrimonial da Companhia de 30 de junho de 2025, conforme o montante de caixa disponível na data da Assembleia, respeitado o caixa mínimo;
- III) Aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$ 89.070.383,00 (oitenta e nove milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e três reais), mediante a capitalização do saldo da conta das seguintes reservas da Companhia “reserva estatutária” e “reserva de lucros a realizar” que não seja distribuído como dividendos nos termos do item “II” acima, com base no balanço patrimonial da Companhia de 30 de junho de 2025, sem a emissão de novas ações, de forma que o capital social passe de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais) para até R\$ 266.070.383,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e três reais);

IV) Alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir seu novo capital social, passando a ter o referido artigo a seguinte redação:

**“ART. 5:** O Capital Social é de [R\$ 266.070.383,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e três reais)]<sup>1</sup> representado por 2.947.810 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentas e dez) ações, sem valor nominal, sendo 1.587.101 (um milhão, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e uma) ações ordinárias escriturais e 1.360.709 (um milhão, trezentas e sessenta mil, setecentas e nove) ações preferenciais escriturais.”

- 2) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária e submeter à aprovação as propostas descritas no item acima.

Assistiu à reunião, a Sr<sup>a</sup>. Andrea Rangel de Azeredo, membro do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

**João Roberto de Moura Benites**  
Presidente

**Fernando Antônio Albino de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Valter Takeo Sasaki**

**Batuir Rogério Meneghesso Lino**

**Maria Pia Bastos-Tigre Buchheim**

---

<sup>1</sup> Nota: assumindo que os acionistas aprovem o aumento de capital no valor de R\$ 90.520.383,00 (noventa milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais), tendo em vista a possibilidade de referido aumento de capital ocorrer por valor inferior.

**João Alberto de Almeida Borges**

**Flávia de Almeida Borges**